DECRETO N° 205/2025

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o **desmembramento** do imóvel denominado de **Lote 04/06 da Quadra 07**, situado na Rua Antônio do Monte Furtado Neto, bairro Dos Nerys, Loteamento denominado "Santa Luzia", no município de Abaeté/MG, onde será dividido em 3 (três) unidades de áreas delimitadas de 200,00 m² cada. **O referido imóvel tornou-se denominado Lote 04/06 da Quadra 7, após a unificação de dois imóveis inscritos nas matrículas 21085 e 21087, ambos registrados no Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté**, de propriedade de **LUCIENE GOMES FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, corretora, inscrita no C.P.F. sob o N.° 072.319.766-03 e portadora da CI sob o N.° MG-13.236.900 SSP/MG, residente na Avenida Miguel Paes, n° 1051, bairro Resplendor, Igarapé/MG.

Anterior ao desmembramento:

Lote 04/06 da Quadra 07, situado na Rua Antônio do Monte Furtado Neto, bairro Dos Nerys, Loteamento denominado "Santa Luzia", no município de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:

24,00 metros de frente confrontando com a Rua Antônio do Monte Furtado Neto;

25,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 03;

25,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 08;

24,00 metros pelos fundos, confrontando 12,00 metros com o lote 05 e 12,00 metros com o lote.

Perfazendo assim uma **área total de 600,00 m².**

Após o desmembramento:

- **Lote 04/06A da Quadra 07**, situado na Rua Antônio do Monte Furtado Neto, bairro Dos Nerys, Loteamento denominado "Santa Luzia", no município de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:

8,00 metros de frente confrontando com a Rua Antônio do Monte Furtado Neto;

25,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 03;

25,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 04/06B;

8,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05.

Perfazendo assim uma **área total de 200,00 m².**

- **Lote 04/06B da Quadra 07**, situado na Rua Antônio do Monte Furtado Neto, bairro Dos Nerys, Loteamento denominado "Santa Luzia", no município de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:

8,00 metros de frente confrontando com a Rua Antônio do Monte Furtado Neto.

25,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 04/06A;

25,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 04/06C;

8,00 metros pelos fundos, confrontando 4,00 metros com o lote 05 e 4,00 metros com o lote 07.

Perfazendo assim uma **área total de 200,00 m².**

- **Lote 04/06C da Quadra 07**, situado na Rua Antônio do Monte Furtado Neto, bairro Dos Nerys, Loteamento denominado "Santa Luzia", no município de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:

8,00 metros de frente confrontando com a Rua Antônio do Monte Furtado Neto;

25,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote

04/06B;

25,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 08;

8,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 07.

Perfazendo assim uma **área total de 200,00 m².**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 16 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.05.16 12:43:05 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal